



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 010/99

CONCEDE Licença Prêmio ao servidor
ARQUINDAR CORTEZE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

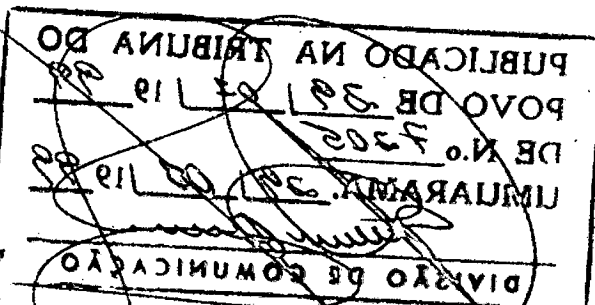
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ARQUINDAR CORTEZE**, portador da Cédula de Identidade nº 1.810.878 - SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Vigia, lotado na Fundação Cultural de Umuarama, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 4837/98, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 23 de janeiro de 1999 à 22 de abril de 1999, sem prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



1 - jornal

AMARAUARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANA

PORTARIA N.º 010/99

CONCEDE Licença Prêmio ao servidor
ARQUINDAR CORTEZ

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ARQUINDAR CORTEZ, portador da Cédula de Identidade nº 1.847.878-229-FR, ocupante do cargo de Provimento Eletivo de Vigia lotado na Fundação Cultural de Umuarama, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 01/01/97, nos termos do Processo nº 4837/98, em consonância às disposições do art. 1º e 2º da Lei Complementar nº 040/97, com fruição no período de 23 de janeiro de 1999 a 23 de abril de 1999, com prêmio de seus vencimentos.

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, aos 23 de janeiro de 1999.

[Handwritten signature]
ANTONIO ERNANDES SOUZA
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
Secretaria de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 39 | 01 | 19 99
DE N.º 7205
UMUARAMA, 29 | 01 | 19 99
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO